

INDICAÇÃO Nº 189/2017

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através de sua secretaria competente, buscar uma parceria com o Governo do Estado, no sentido de **executar o serviço de dragagem do Rio Timbuí, do centro da Cidade até a Comunidade da Penha, providenciando ainda, a limpeza das margens.**

Sala Augusto Ruschi, em 06 de dezembro de 2017.

Delosmar Romagnha - DEM

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de serviço essencial para evitar a ocorrência de outras enchentes, resultantes de períodos em que a precipitação intensa é superior à vazão do rio, causando seu transbordamento. O município deve adotar medidas preventivas no sentido de evitar, ou pelo menos, minimizar os prejuízos decorrentes de perdas materiais e outros danos, muitas vezes irreparáveis. A dragagem do leito irá permitir a vazão normal do rio, evitando que aconteçam os alagamentos à montante, na Cidade.

Além disso, a limpeza das margens, com a retirada do lixo acumulado (e sua correta destinação), evitará a proliferação de mosquitos e conseqüentemente, das doenças relacionadas a estes vetores.

O planeta vive uma crise ambiental sem precedentes; estudos apontam uma tendência de intervalos em que as temperaturas serão mais elevadas que o habitual, intercalados com períodos de precipitação intensa; é razoável pensar que tais circunstâncias possam favorecer a ocorrência de enchentes. A dragagem do Rio Timbuí, portanto, é medida essencial para minimizar eventuais efeitos do clima (enchentes) sobre cidade.